

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

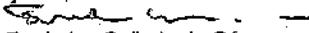
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação